



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 004/2023

**“DESIGNAR SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL,
PARA RESPONDER PELA MOVIMENTAÇÃO
FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, no Estado do Espírito Santo, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, e objetivando dar cumprimento ao disposto do artigo 44, inciso II, alínea c, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE

Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE VAILLANT MENDONÇA**, Assistente do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, para responder pela movimentação financeira, **durante o exercício de 2023** podendo para tanto assinar juntamente com o Presidente desta Casa, cheques e documentos necessários à movimentação de conta bancária existente em nome desta Câmara Municipal conta n. 2.942.464, bem como relatórios e demonstrativos a partir desta data.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Jerônimo Monteiro, 17 de maio de 2023.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI

Presidente CMJM

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP: 29.550-000.

Tel: (028)3558-1414 - camara-jeronimomonteiro@hotmail.com

www.jeronimomonteiro.es.leg.br



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP: 29.550-000.
Tel: (028)3558-1414 - camara-jeronimomonteiro@hotmail.com
www.jeronimomonteiro.es.leg.br